

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Jairo Tamura - Presidente

# CONSELHO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 085/2022 - CMAS de 27 de outubro de 2022.**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 e considerando:

- a art. 18 da Lei Municipal Nº. 6.007 de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2022 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Básica	Meta	Per capita	Valor mensal	Valor anual
Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens - Urbano	630	R\$103,80	R\$ 65.394,00	R\$ 784.728,00
Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens - Rural	50	R\$141,97	R\$ 7.098,50	R\$ 85.182,00
Cursos Livres Formação para o Mundo do Trabalho	100	R\$103,80	R\$ 10.380,00	R\$ 124.560,00

**Art. 2º** O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de outubro de 2022. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ENTIDADES

## CEI MILTON GAVETTI RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MILTON GAVETTI**, publicada no JOM nº 08/2022, de 25/10/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa, **EMPRESA: ARNALDO TARCISO GALDINO – ATG COMERCIO E INSTALAÇÕES DE COIFAS**. valor global R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIAS). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [cei.milton.gavetti@hotmail.com](mailto:cei.milton.gavetti@hotmail.com). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**

O **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA** CNPJ 81.758.153/0001-02 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do CEI TIA LANA, sito à Rua Rudolfo Diesel, 935 – Jardim Tóquio em Londrina, conforme informações a seguir: